Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Protocolo nº 15414
03 OUT 2023
Folhas

OFÍCIO Nº 320/2023

Piraí, 29 de setembro de 2023.

Senhor Prefeito

Encaminho cópia da Portaria n° 83/2023 para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Mário Herminio da Silva Carvalho
Presidente

Exmo. Sr.
Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal de Piraí - RJ

Rua Dr. Luiz Antônio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

PORTARIA Nº 083/ 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I- Designar a servidora **Luiza Analia Paiva Azevedo**, Oficial Legislativo, matrícula 2069-0, para responder pelo Departamento de Compras e Serviços, durante o período de 02 a 31 de outubro do ano corrente, por motivo de férias do servidor Marcelo Valoni Lima Junior, Chefe de Departamento de Compras e Serviços, matrícula 2026-7, sem prejuízo das funções que exerce o substituto nessa Câmara.

II- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 29 de setembro de 2023.

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente